



C0070997.A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROJETO DE LEI N.º 10.389-A, DE 2018**

**(Do Sr. Alessandro Molon)**

Inscreve no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria o nome de José Carlos do Patrocínio - José do Patrocínio, o "Tigre da Abolição"; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. DIEGO GARCIA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de José Carlos do Patrocínio — José do Patrocínio, o “Tigre da Abolição” — no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição busca registrar o nome de José do Patrocínio, o “Tigre da Abolição”, no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria. As informações reunidas nesta Justificação baseiam-se em duas obras de referência, detalhadas em nota de rodapé<sup>1</sup>.

José Carlos do Patrocínio (1853-1905) nasceu em Campos dos Goytacazes (RJ), filho do influente Padre João Carlos Monteiro, orador sacro de da capela imperial, membro da maçonaria, vereador e deputado provincial. Sua mãe, Justina Maria do Espírito Santo, era uma das escravas do Padre Monteiro. José do Patrocínio passou a infância na fazenda paterna, onde pôde observar, desde cedo, a残酷da de da escravidão.

Teve acesso à educação primária e, em 1867, foi para o Rio de Janeiro, onde trabalhou como servente de pedreiro na Santa Casa de Misericórdia. Formou-se em Farmácia, mas teve atuação destacada no jornalismo.. Em 1875, começou a escrever no jornal satírico *Os Ferrões*.

Em 1881, com empréstimo de seu sogro, comprou o jornal *Gazeta da Tarde*, quando ingressou em definitivo no movimento abolicionista. Foi um dos fundadores da Confederação Abolicionista (1883), tendo sido autor de seu manifesto. A Confederação contribuiu no apoio ao Quilombo do Leblon.

Ficou conhecido como “Tigre da Abolição” por sua atuação na imprensa. Foi eleito para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1886-1887). Deixou a *Gazeta da Tarde* para se tornar diretor do prestigiado periódico abolicionista *Cidade do Rio*. Foi um dos articuladores da chamada Guarda Negra da Redentora, milícia de

---

<sup>1</sup> ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas**. O movimento abolicionista brasileiro (1868-88). São Paulo: Companhia das Letras, 2015; e CERQUEIRA, Bruno da Silva Antunes de. **D. Isabel I, a Redentora**. Textos e documentos sobre a imperatriz exilada do Brasil em seus 160 anos de nascimento. Rio de Janeiro: Instituto Cultural D. Isabel a Redentora, 2006.

mais de 1500 ex-escravos que se mobilizou em favor do Terceiro Reinado, de maio de 1888 e novembro de 1889, e se envolvia em conflitos de rua contra os republicanistas.

Por se opor ao regime comandado por Floriano Peixoto, foi deportado para Cacuí (AM), em 1892. Foi um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras (ABL), com Machado de Assis e outros literatos, tendo ocupado a Cadeira nº 21, cujo patrono é o abolicionista Joaquim Serra. Patrocínio escreveu os romances *Mota Coqueiro*, *Os Retirantes* e *Pedro Espanhol*. Seu filho, José do Patrocínio Filho, também foi jornalista.

Acometido de tuberculose, morreu aos 51 anos. Seu funeral foi organizado pela influente Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos. Milhares de cidadãos participaram das homenagens, entre os quais o Barão do Rio Branco e Machado de Assis.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, para inscrever no ordenamento jurídico pátrio este relevante personagem da luta pela liberdade no Brasil.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2018.

Deputado ALESSANDRO MOLON

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 10.389, de 2018, do ilustre Deputado Alessandro Molon, pretende inscrever no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria, localizado no Panteão da Pátria, em Brasília-DF, o nome do jornalista e abolicionista José Carlos do Patrocínio (1853-1905).

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Cabe-nos, agora, analisar o mérito cívico-cultural dessa proposição legislativa no âmbito da Comissão de Cultura.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Todos sabemos que a História é um processo de construção coletiva e não feita apenas por alguns personagens de vulto. No entanto, não podemos esquecer que determinados homens e mulheres tiveram um papel de destaque em momentos-chave de nossa formação como estado nacional.

Um desses momentos se deu durante o processo abolicionista, a partir da segunda metade do século XIX, em que se destacaram alguns nomes que, por sinal, já se encontram devidamente homenageados com a inscrição de seu respectivo nome no “Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, na capital do país. É o caso de Joaquim Nabuco que, em sua atuação parlamentar, destacou-se na defesa veemente pelo fim do trabalho escravo no Brasil.

Chegou a hora, portanto, de prestarmos uma justa e oportuna homenagem a outro grande abolicionista de nossa história. Estamos nos referindo a José Carlos do Patrocínio (1853-1905). No ano em que se comemoram os cento e trinta anos da Abolição da Escravatura no Brasil, nada mais justo do que celebrarmos essa efeméride com a inscrição do nome de José do Patrocínio no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Na justificação de sua proposição legislativa, o autor da matéria destaca aspectos cruciais da trajetória desse eminente brasileiro que o credenciam a receber o título de “Herói da Pátria”:

*José Carlos do Patrocínio (1853-1905) nasceu em Campos dos Goytacazes (RJ), filho do influente Padre João Carlos Monteiro, orador sacro da capela imperial, membro da maçonaria, vereador e deputado provincial. Sua mãe, Justina Maria do Espírito Santo, era uma das escravas do Padre Monteiro. José do Patrocínio passou a infância na fazenda paterna, onde pôde observar, desde cedo, a残酷 da escravidão. Teve acesso à educação primária e, em 1867, foi para o Rio de Janeiro, onde trabalhou como servente de pedreiro na Santa Casa de Misericórdia. Formou-se em Farmácia, mas teve atuação destacada no jornalismo. Em 1875, começou a escrever no jornal satírico Os Ferrões.*

*Em 1881, com empréstimo de seu sogro, comprou o jornal Gazeta da Tarde, quando ingressou em definitivo no movimento abolicionista. Foi um dos fundadores da Confederação Abolicionista (1883), tendo sido autor de seu manifesto. A Confederação contribuiu no apoio ao*

*Quilombo do Leblon.*

*(...). Foi eleito para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1886-1887). Deixou a Gazeta da Tarde para se tornar diretor do prestigiado periódico abolicionista Cidade do Rio. Foi um dos articuladores da chamada Guarda Negra da Redentora, milícia de mais de 1500 ex-escravos que se mobilizou em favor do Terceiro Reinado, de maio de 1888 e novembro de 1889, e se envolvia em conflitos de rua contra os republicanistas.*

*Por se opor ao regime comandado por Floriano Peixoto, foi deportado para Cacuí (AM), em 1892. Foi um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras (ABL), com Machado de Assis e outros literatos, tendo ocupado a Cadeira nº 21, cujo patrono é o abolicionista Joaquim Serra.*

*(...)*

*Acometido de tuberculose, morreu aos 51 anos. Seu funeral foi organizado pela influente Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos. Milhares de cidadãos participaram das homenagens, entre os quais o Barão do Rio Branco e Machado de Assis.*

Se Joaquim Nabuco notabilizou-se em prol do fim da escravidão no Parlamento, José do Patrocínio foi o grande mobilizador dessa mesma causa abolicionista nos jornais, na realização das conferências-concerto nos teatros e na mobilização de rua no Rio de Janeiro. Por sua atenção destemida na imprensa brasileira pelo fim do trabalho escravo em nosso país, recebeu o título de “Tigre da Abolição”.

Vale ressaltar que a proposta em pauta se coaduna com os critérios adotados pela Súmula nº 1, de 5 de junho de 2013 dessa Comissão, razão pela qual emitimos PARECER FAVORÁVEL ao PL nº 10.389, de 2018, do ilustre Deputado Alessandro Molon.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2018.

Deputado DIEGO GARCIA  
Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 10.389/2018, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Celso Jacob, Celso Pansera, Jean Wyllys, Raimundo Gomes de Matos, Tiririca, Diego Garcia, Fábio Trad, Flavinho, Hildo Rocha, Lincoln Portela e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2018.

Deputada RAQUEL MUNIZ  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**